

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2639, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024*.

Constitui a Comitê da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CCMIPBF.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e Decreto de Regulamentação de nº 5.209, de 17 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004, que estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004, que dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução Comissão Intergestores Tripartite/CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, de protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda;

CONSIDERANDO a Resolução do MDS e CNAS de nº 18, de 15 de julho de 2013, dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o biênio de 2019-2020, pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CMIPBF**, pela seguinte representação:

- **MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES**
Gestora Municipal do Programa Bolsa Família - PBF
- **ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS
- **JULIANA DA SILVA ALMEIDA**
Representante do Comitê Local Nossa Gente Paraná

MUNICÍPIO DE IBAITI

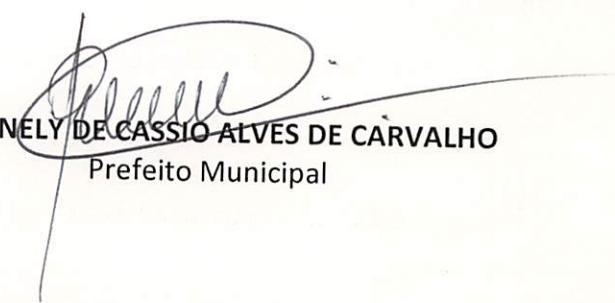
ESTADO DO PARANÁ

- **ORLEY BARBOSA RIBAS JÚNIOR**
Representante do Comitê Municipal Nossa Gente Paraná
- **DOUGLAS DOMINGOS CAMILO**
Coordenador Técnico do Programa Bolsa Família - PBF na Educação
- **LUANA CRISTINA DA SILVA**
Coordenadora Técnica do Programa Bolsa Família - PBF na Saúde
- **SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM**
Coordenadora Técnica do Programa Bolsa Família – PBF na Assistência Social
- **MARIA HELENA FRANCO**
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
- **MARCELY DOS SANTOS MONTEIRO**
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS
- **MARIANA SEVERINO BARDINI**
Assistente Social do Programa Bolsa Família - PBF e Nossa Gente Paraná

Art. 2º Os membros do Comitê da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família – CCMIPBF, não receberão quaisquer remunerações e os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (4.12.2024). **77º Ano de Emancipação Política.**



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2769, de 4.12.2024, pág. 6-8.



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2639, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024*.

Constitui a Comitê da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CCMIPBF.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

CONSIDERANDO a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família e Decreto de Regulamentação de nº 5.209, de 17 de novembro de 2004;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MDS nº 3.789, de 17 de novembro de 2004, que estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade da Frequência Escolar no Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 2.509, de 18 de novembro de 2004, que dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução Comissão Intergestores Tripartite/CIT nº 7, de 10 de setembro de 2009, de protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda;

CONSIDERANDO a Resolução do MDS e CNAS de nº 18, de 15 de julho de 2013, dispõe acerca das prioridades e metas específicas para a gestão municipal do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, para o biênio de 2019-2020, pactuada pela Comissão Intergestores Tripartite - CIT,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – CMIPBF**, pela seguinte representação:

- **MÁRCIA ANDREIA PEREIRA LEMES**
Gestora Municipal do Programa Bolsa Família - PBF
- **ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA**
Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS
- **JULIANA DA SILVA ALMEIDA**
Representante do Comitê Local Nossa Gente Paraná



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Ibaiti

Edição nº 2772
Ano 2024
Página 4 de 12

www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 09 de Dezembro de 2024

REP 6.12.2024*
DECRETO Nº 2639, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024
2



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibaiti.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico



- **ORLEY BARBOSA RIBAS JÚNIOR**
Representante do Comitê Municipal Nossa Gente Paraná
- **DOUGLAS DOMINGOS CAMILO**
Coordenador Técnico do Programa Bolsa Família - PBF na Educação
- **LUANA CRISTINA DA SILVA**
Coordenadora Técnica do Programa Bolsa Família - PBF na Saúde
- **SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM**
Coordenadora Técnica do Programa Bolsa Família - PBF na Assistência Social
- **MARIA HELENA FRANCO**
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
- **MARCELY DOS SANTOS MONTEIRO**
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
- **MARIANA SEVERINO BARDINI**
Assistente Social do Programa Bolsa Família - PBF e Nossa Gente Paraná

Art. 2º Os membros do **Comitê da Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família - CCMIPBF**, não receberão quaisquer remunerações e os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (4.12.2024). **77º Ano de Emancipação Política**.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

(*) Republicado por incorreção da matéria original.
Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 2769, de 4.12.2024, pág. 6-8.

REP 6.12.2024*
DECRETO Nº 2639, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024
3